

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 012
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Marcos Antonio Costa, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o requerimento de concessão de licença-prêmio da servidora TEREZINHA DE LIMA MOTA, nos termos do art. 89 da Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 011/2019 que opina pelo reconhecimento do preenchimento dos requisitos para concessão de licença-prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença-Prêmio com prazo de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo (de 20 de dezembro de 2011 a 20 de dezembro de 2016), conforme a Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011, a Servidora TEREZINHA DE LIMA MOTA, portadora do RG nº 666.254 e CPF nº 516.357.555-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03 de março de 2019.

CUMRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.



Marcos Antonio Costa
Prefeito Municipal